

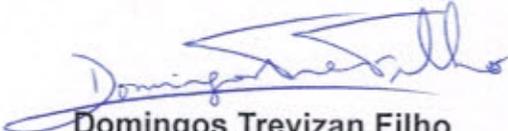
Ofício nº 3411/2019-GAPRE

Maringá, 04 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1354/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para que informe se há possibilidade de determinar a instalação de placas nos pontos de ônibus do Município contendo o número do ponto, nome do logradouro público onde está localizado e os números dos telefones para reclamações dos usuários do transporte público disponibilizados pela Municipalidade, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 19 de Setembro de 2019.

Ref: 68.206/2019 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que os pontos de ônibus não possuem numeração. Quanto ao nome do logradouro, as placas indicativas encontram-se nas esquinas de cada quadra, conforme padronização do município. Sobre o número de telefone para reclamações do transporte coletivo, não há um número específico. Toda reclamação, solicitação ou sugestão de qualquer serviço prestado deve ser protocolado na Prefeitura, pessoalmente ou pela Ouvidoria. Diante do exposto, não há viabilidade de dispor de orçamento para esta finalidade.

Atenciosamente.

Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB